

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
QUARTA TURMA**

Número Registro: 2012/0010078-0

PROCESSO ELETRÔNICO

EDcl no AgRg no  
RO 129/RJ

Números Origem: 200651010169349 214001400010462011

EM MESA

JULGADO: 13/10/2015

**Relator**Exmo. Sr. Ministro **MARCO BUZZI**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO

Secretária

Bela. TERESA HELENA DA ROCHA BASEVI

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : KARLA CHRISTINA AZEREDO VENANCIO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : LUIZ ROBERTO LEVEN SIANO E OUTRO(S)

RECORRIDO : REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

EMBARGANTE : KARLA CHRISTINA AZEREDO VENANCIO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : LUIZ ROBERTO LEVEN SIANO E OUTRO(S)

EMBARGADO : REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia QUARTA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Quarta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Luis Felipe Salomão, Raul Araújo, Maria Isabel Gallotti (Presidente) e Antonio Carlos Ferreira votaram com o Sr. Ministro Relator.